

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1060/2021.

Ementa: *Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 182/2021 de 22/10/2021 – Regularização/Permuta, Ofício nº 004/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Ofício nº 032/19 – GAPRE de 24/04/2019, Ofício nº 008/18 – GAPRE de 24/01/2018, Ofício nº 030/17 – GAPRE de 02/02/2017, Ofício nº 051/2016 – GAPRE de 23/03/2016, Portaria SAD nº 1.239 de 21/05/2021 e Despacho SEARH de 25/10/2021.

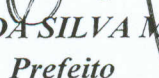
RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, do servidor **RUI JOSE DA SILVA**, matrícula **31.392**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 02**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem em regime de Permuta, nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub.
16-11-2021
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002